



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com

DECRETO nº 1221 /2019

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Social do Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Srº Adalberto de Freitas Aguiar, usando suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Educação – Conselho FUNDEB.

Art. 2º: Os membros do Conselho do FUNDEB serão representados pelos seguintes seguimentos:

I-Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Luciana Aguiar Cruz Dutra
- b) Suplente: Leidiane Paula Dini Gaiotto Calixto

II-Representante dos Conselho Tutelar:

- a) Titular: Lusinete Aparecida Teodolina Barra
- b) Suplente: Lucinete Isis da Silva Santos

III-Representante dos Diretores das Escola Básicas Públicas Municipais:

- a) Titular: Wanessa Raquel da Silva Calixto
- b) Suplente: Érica das Graças Gualiume Vieira de Mira

IV- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Claudiomir Santana
- b) Suplente: Marta Rodrigues de Souza

V-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela entidade Estadual de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Cristiane Aparecida da Silva Primo
- b) Suplente: Jozenor de Souza Candido



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com

VI-Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Titular: Valéria Cristina de Souza
- b) Suplente: Letícia Leandro Dutra
- c) Titular: Daniele Renata dos Santos
- d) Suplente: Rafaela Camila da Silva

VII-Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Débora Cristina Calixto dos Santos
- b) Suplente: Valdemir Aparecido Nunes

VIII-Representante do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Édson Cristino de Paula
- b) Suplente: Lorena Capucho de Souza

IX-Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Titular: Luciana Aparecida Bernardino Del Padre
- b) Suplente: Deyziani Calixto da Silva Varela

X-Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Titular: Suelen Calixto da Silva
- b) Suplente: Fabiana Lopes da Silva
- c) Titular: Luciana Fernanda da Cunha Goulart
- d) Suplente: Marinês Cristina Nunes Camilotti

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Fica revogado o Decreto nº 1.058/2017 de 13 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA, BARRA DO JACARÉ, aos 15 dias do mês de março de 2019.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal